

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 037/SUB-IQ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0003076-3

TERMO DE CONTRATO: 037/SUB-IQ/2024.

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA: 90025/SUB-IQ/2024

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 64.880.263/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MELHORIAS EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NO CAMINHO PARTICULAR UM, ENTRE A RUA DANÇA DO FOGO E RUA JUÍZ DO MATO, CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO, SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DO CONTRATO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor RAFAEL LIMONTA COSTA, denominada CONTRATANTE e a empresa PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.880.263/0001-15 com sede na Rua Aimberê, 1192 – sala- 54 – Perdizes – São Paulo/SP, CEP: 05018-011, Telefone: (11) 3873-3348, E-mail: cristina@paivanogueira.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor SIDNEY ANDRÉ DA COSTA, Diretor, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 27.965.756-0, inscrito no CPF sob nº 178.167.378-07, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo eletrônico nº 6041.2024/0003076-3, sob doc. SEI nº 127766169, na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA DO REPLANILHAMENTO

- 1 Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, nos termos que seguem nas planilhas contidas sob documentos 127671624 e 127671807, que integra o presente para todos os fins.
- 1.2 As alterações mediante inclusão, supressão, acréscimo e redução de itens estão detalhadamente descritas nos documentos acima citados, e promoveram uma redução de R\$ 258,85 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor contratado de R\$ 804.500,00 (oitocentos e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 804.241,15 (oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos), conforme previsto na Nota de Empenho 156.179/2024, dotação orçamentária 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004.1.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

> RAFAEL LIMONTA COSTA SUBPRÉFEITO DE ITAQUERA SUB-IQ CONTRATANTE

SIDNEY ANDRE DA

Assinado de forma digital por SIDNEY ANDRE DA COSTA:17816737807 COSTA:17816737807 Dados: 2025.06.16 17:16:48 -03'00'

PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA SIDNEY ANDRÉ DA COSTA DIRETOR **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

SUSANA RF 635412.214